



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA

Reunião ordinária realizada em 11 de setembro de 2019

Handwritten signature and initials:
Dinis
cel
es

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Victor Manuel Figueiredo Fernandes Rosa
Dinis Manuel da Palma Faísca
Célia Paula Palmeiro de Brito
Vera Sofia Gonçalves Martins

Faltas justificadas: Filomena Pascoal Sintra-----

Hora de abertura: dez horas e trinta minutos. -----

Balancetes: foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2019.09.10 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		8.493,07€
BANCOS		
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	113.625,41€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	176.778,15€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	43.798,56€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	35.002,13€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	82.196,36€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	171.295,99€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	22.677,38€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7619 6304 4	5.773,93€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 8389 4	3.063,81€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 7041 4016 4379 5974 3	36.473,22€
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	48.063,69€
Banco BPI, S.A.	0010 0005 3626 5190 0100 1	856.884,83€
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	10.000,00€
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Cauções Empreitadas e Serviços	666.841,26€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	300.375,49€

A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2019/09/11
ordinária

Handwritten signature and initials:
Ker
Sis
et

1. Informações -----
2. Proposta n.º 266/2019/CM – Procedimento para Aprovação do Regulamento Municipal de Remoção de Veículos em Situação de Abandono ou em Estacionamento Indevido ou Abusivo-----
3. Proposta n.º 267/2019/CM – Proposta de Venda e Fixação de Preços – Produtos Regionais -----
4. Proposta n.º 268/2019/CM – 3ª Revisão ao Orçamento e GOP`s do ano de 2019 -----
5. Proposta n.º 269/2019/CM - Proposta de Fixação de Preços para degustação de produtos regionais -----
6. Proposta n.º 270/2019/CM – Nomeação de Coordenadora para o Programa CLDS 4G-----
7. Intervenção do Público, nos termos do nº2 do artigo 16º do Regimento da Câmara Municipal -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2019/09/11
ordinária

Handwritten signature: Dinis Faísca

ANTES DA ORDEM DO DIA: Não houve intervenientes. -----

Informação nos termos do nº4 do artigo 49º do LOE - A Câmara tomou conhecimento -----

Foi posta à aprovação a ata do dia 04 de setembro. Foi aprovada por unanimidade. O Vereador Dinis Faísca não votou por não ter estado presente na reunião a que a Ata diz respeito. -----

PROPOSTA N.º 266/2019/CM – PROCEDIMENTO PARA APROVAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO OU EM ESTACIONAMENTO INDEVIDO OU ABUSIVO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Victor Rosa informou que como é do conhecimento de todos, existem viaturas abandonadas há vários anos no concelho e que têm que se removidas de acordo com a lei. Explicou da obrigatoriedade em cumprir certas normas, exemplificou que o prazo legal para que uma viatura possa ir para abate é de 105 dias úteis, pelo que se trata de processos morosos e que obrigam a ser regulamentados para estas viaturas em concreto e para situações futuras. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 267/2019/CM – PROPOSTA DE VENDA E FIXAÇÃO DE PREÇOS – PRODUTOS REGIONAIS - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar proposta. Registaram-se duas abstenções das Sras. Vereadoras Célia Brito e Vera Martins. -----

PROPOSTA N.º 268/2019/CM – 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S DO ANO DE 2019 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito afirmou ter constatado que essas obras, tal como previam, não tinham enquadramento em 2019 e que passariam para 2020. --- Disse ter verificado que a Obra da Envolvente da Casa do Sal teve um acréscimo



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2019/09/11
ordinária

K a
Dinis
OK
9/11

significado com os custos associados à obra, questionando se os fundos europeus para essa obra se mantiveram ou se também sofreram alterações. –

O Sr. Presidente da Câmara informou que, o facto de não ter havido execução financeira em 2019 deveu-se às vicissitudes ocorridas com o executivo municipal. Aguarda a possibilidade de haver um reforço comunitário para a Obra da Envolvente da Casa do Sal. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar proposta. Registaram-se duas abstenções das Sras. Vereadoras Célia Brito e Vera Martins. -----

PROPOSTA N.º 269/2019/CM - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE PREÇOS PARA DEGUSTAÇÃO DE PRODUTOS REGIONAIS - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vereadora Célia declarou que existem dúvidas na parte jurídico legal e nas competências da câmara para afetar este tipo de serviços, daí o sentido de voto do PS ser de abstenção. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar proposta. Registaram-se duas abstenções das Sras. Vereadoras Célia Brito e Vera Martins. -----

PROPOSTA N.º 270/2019/CM - NOMEAÇÃO DE COORDENADORA PARA O PROGRAMA CLDS 4G - FORAM PRESENTES À CÂMARA O PROCESSO E A PROPOSTA REFERENTES AO ASSUNTO EM EPÍGRAFE- Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Sr. Vereador Dinis Faisca tomou a palavra explicou que o CLDS (Contrato Local de Desenvolvimento Social) foi lançado pela segurança social, para o qual a câmara designou como entidade gestora a Associação Odiana. Uma vez que a câmara designou a entidade gestora deverá agora nomear uma coordenadora deste contrato, que numa primeira fase irá elaborar um programa de intervenção que será submetido ao CLAS, para que se pronuncie e seja submetida a candidatura. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Não houve intervenientes. -----

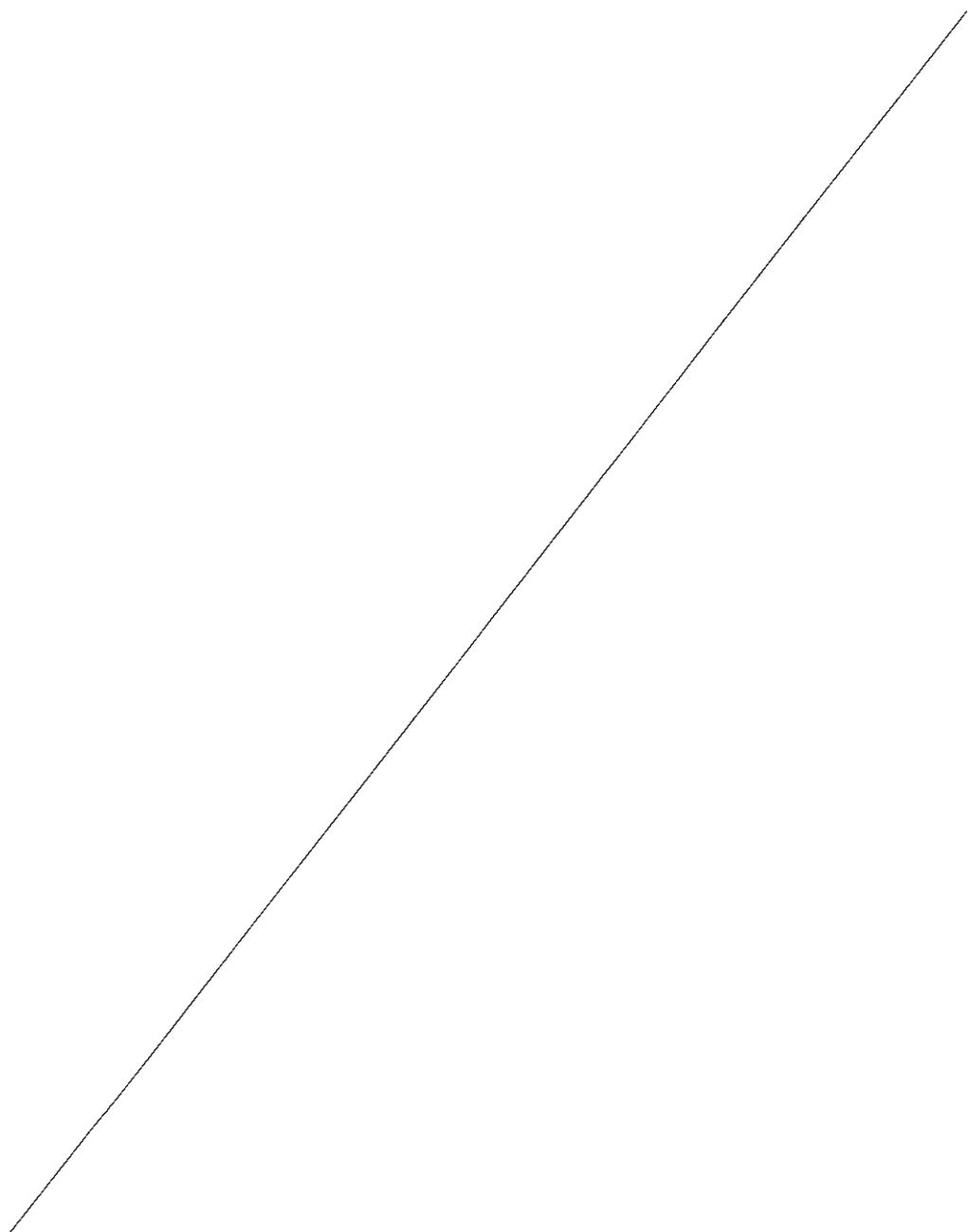


Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2019/09/11
ordinária

*T. A.
J. S.
A. V.
A.*

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião.-----





Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signature and initials in the top right corner.

PROPOSTA N.º 266/2019/CM

Procedimento para aprovação do Regulamento Municipal de Remoção de Veículos em Situação de Abandono ou em Estacionamento Indevido ou Abusivo

Considerando que:

Com a entrada em vigor do Novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, os procedimentos respeitantes à elaboração dos regulamentos administrativos foram substancialmente alterados em relação aos que até então vigoravam.

Em termos gerais os procedimentos agora previstos regem-se pelos artigos 97.º a 101.º (quanto aos procedimentos de elaboração), e artigos 139.º a 144.º (quanto à eficácia dos regulamentos).

Determina o n.º 1 do art.º 98.º que *“o início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.”*

Nos termos conjugados desta disposição legal, com o que dispõe a al. k) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2015, de 12 de setembro, o órgão competente para decidir desencadear o procedimento é a Câmara Municipal.

Considerando que a remoção de veículos em situação de abandono ou em estacionamento indevido ou abusivo não está, atualmente, suficientemente regulamentada encontrando-se os termos do procedimento dispersos por vários regulamentos municipais, como tal verifica-se a necessidade de se proceder à elaboração de um projeto de regulamento novo.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1.º A abertura do procedimento tendente à elaboração e aprovação do projeto de Regulamento Municipal de Remoção de Veículos em Situação de Abandono ou em Estacionamento Indevido ou Abusivo

2.º A publicitação da iniciativa procedimental no sítio institucional do Município, sendo que os interessados deverão constituir-se como tal, no procedimento, no prazo 10 dias úteis, a contar da data da publicitação de aviso no “site” deste Município, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração do mencionado Regulamento.



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten notes:
A
Jins
llf
ds.

3.º Que a apresentação dos contributos para a elaboração do Regulamentos deve ser formalizada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

Castro Marim, 04 setembro de 2019

O Presidente da Câmara

Handwritten signature of Dr. Francisco Amaral
Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 267/2019/CM

Proposta de Venda e Fixação de Preços – Produtos Regionais

Considerando o teor da informação n.º 3669 de 2019/09/06, subscrita pelo Assistente Técnico da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto e o parecer da Sra. Vice-Presidente, que se anexa;

Considerando que tais preços carecem de ser fixados pela câmara municipal, nos termos previstos do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- A fixação dos preços conforme informação técnica.

Castro Marim 06 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral

R
Jis
af
29/



Câmara Municipal de Castro Marim

Proposta nº 268/2019/CM

3ª Revisão ao Orçamento e GOP's do ano de 2019

Considerando a informação nº 3672 de 06 de setembro de 2019, subscrita pela Técnica Superior da Unidade Orgânica Gestão Administrativa Financeira que se anexa;

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal:

- A 3ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2019, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº75/2013 de 12 de setembro.

Castro Marim, 06 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara


Dr. Francisco Amtalal

Handwritten notes:
K
Juis
el
91



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 269/2019/CM

Proposta de Fixação de Preços para degustação de produtos regionais

Considerando o teor da informação n.º 3685 de 2019/09/06, subscrita pelo Técnico Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto e o parecer da Sra. Vice-Presidente, que se anexa;

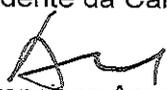
Considerando que tais preços carecem de ser fixados pela câmara municipal, nos termos previstos do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- A fixação do preço de dois euros para serviço de degustação no âmbito das visitas guiadas ao património de Castro Marim conforme informação técnica.

Castro Marim 06 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara


Dr. Francisco Amaral

R
Jis
af
195.



Câmara Municipal de Castro Marim

al
Sis
cel
es.

PROPOSTA N.º 270/2019/CM

Nomeação de Coordenadora para o Programa CLDS 4G

Considerando o teor da informação n.º 3678 de 2019/09/06, subscrita pela Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto que se anexa;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Nomear coordenadora Técnica do CLDS 4G a Técnica Dra. Sílvia Lourenço.

Castro Marim 06 setembro de 2019

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Às 10 horas e 38 minutos foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, que eu, Fernando Sousa, Técnica de Informática a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal.


Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,


Célia Paula Palmeiro de Brito


Victor Manuel Figueiredo Fernandes Rosa


Vera Sofia Gonçalves Martins


Dinis Manuel da Palma Faísca